



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.180.052/0001-46
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/02/2019

NOME EMPRESARIAL
MENDES E MENDES ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MENDES E MENDES ADVOCACIA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO
AV SENADOR LEMOS

NÚMERO
435

COMPLEMENTO
SALA 1904

CEP
66.050-000

BAIRRO/DISTRITO
UMARIZAL

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MENDESEMANDESADVPA@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 3349-5851

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 15:58:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 320.133-2/001	CNPJ / CPF 33.180.052/0001-46	DATA INSCRIÇÃO 29/03/2019	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA BAIXA -
NOME EMPRESARIAL MENDES E MENDES ADVOCACIA			SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA	
NOME FANTASIA MENDES E MENDES ADVOCACIA				
INÍCIO NO ESTABELECIMENTO 29/03/2019		FIM NO ESTABELECIMENTO -		Nº ESTABELECIMENTO/DEPENDENTE 1
TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA				
LOGRADOURO AVENIDA SENADOR LEMOS		NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA 1904	
CEP 66050000	BAIRRO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 416364
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		NIRE
TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS SIMPLES NACIONAL		DATA INÍCIO 29/03/2019 29/03/2019		DATA FIM
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6911-7/01-00 SERVICOS ADVOCATICIOS				



Emitido em: 15/12/2020 às 15:59:19

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 068b40c1d7c6ab724ead208048aa476b



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES E MENDES ADVOCACIA
CNPJ: 33.180.052/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:13 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **B4D6.4DE9.8B43.3CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENDES E MENDES ADVOCACIA
CNPJ: 33.180.052/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:13 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **B4D6.4DE9.8B43.3CF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.180.052/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:45:59 do dia 15/12/2020**Válida até:** 13/06/2021**Número da Certidão:** 702020080882735-0**Código de Controle de Autenticidade:** F94013C7.C75C2B25.AC1402C5.8547D799**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 33.180.052/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:45:59 do dia 15/12/2020**Válida até:** 13/06/2021**Número da Certidão:** 702020080882736-8**Código de Controle de Autenticidade:** 1D0E5009.BB6B4E53.A5EF0E87.5E15C841**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES E MENDES ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.180.052/0001-46

Certidão nº: 32980089/2020

Expedição: 15/12/2020, às 15:45:39

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES E MENDES ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.180.052/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MENDES E MENDES ADVOCACIA, CNPJ 33.180.052/0001-46, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 17 dezembro, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/12/2020 11:19:05

CONTROLE: 1217110779568

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 17/03/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por DANIELLE LIMA ARAUJO(token) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário).
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2666244.16890464-466 para a consulta à autenticidade em <https://appos.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por DANIELLE LIMA ARAUJO *Data e hora: 18/12/2020 08:33



PAMEN202036419

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.180.052/0001-46

Razão Social: MENDES E MENDES ADVOCACIA

Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 SALA 1904 / UMARIZAL / BELEM
/ PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022801090533172738

Informação obtida em 12/03/2021 11:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

12814 INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

REPÚBLICA NACIONAL 05981860

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DIOGEO GIOVANNY S. MENDES DA R. L. DA SILVA

FILIAÇÃO
ILTON LOPES DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS M. DA R. LOPES DA SILVA

NATURALIDADE
BELEM-PA

DATA DE NASCIMENTO
20/12/1980

RG
3159066 - SEGUP-PA

CPF
681.025.692-04

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
02/12/2017

ALBERTO SAMPAYO-02
PRESIDENTE

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 098452/119/2020

Contribuinte: MENDES E MENDES ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 33.180.052/0001-46
Inscrição Mobiliária: 320133-2
Inscrição 004/34883/21/17/0527/000/134-78 (ALUGADO)
Endereço AV SENADOR LEMOS , 435 SALA 1904

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:31** horas, do dia **13/01/2021** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : E6LG.LMTN.FV6F.BUFE.C5DE

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, que a Empresa **MENDES E MENDES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, com sede na Av. Senador Lemos, nº 435 – Sala 1904 Ed. Village Boulevard, Umarizal, Cep: 66.050-000 na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º 33.180.052/0001-46**, presta serviços de **Assessoria Jurídica, Análise e Orientações, com emissão de pareceres nos aspectos jurídicos e administrativos no emprego de prestações de contas aos órgãos públicos no âmbito federal, estadual e municipal, em especial ao emprego de recursos especiais federais**, destinada a Prefeitura Municipal de Primavera, através do **Contrato Licitatório nº, 20191101001/2019, no período de 01/11/2019 até 31/12/2020**, executando satisfatoriamente os serviços ao norte listados à Prefeitura Municipal de Primavera (PA) e demais Secretárias, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Primavera (PA), em 17 de Dezembro de 2020.

**LUIZ CLAUDIO
DE SOUZA
ALMEIDA**

Digitally signed by LUIZ
CLAUDIO DE SOUZA

ALMEIDA

Date: 2020.12.16 14:54:16

-03'00'

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA
Procurador Jurídico do Município de Primavera
Portaria nº 60 /2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2020

Inscrição Mobiliária Data de Validade N° Guia

Nome ou Razão Social
MENDES E MENDES ADVOCACIA

Endereço
AV SENADOR LEMOS 000435 SALA 1904
Bairro: UMARIZAL
CEP: 66050000

CPF/MF CNPJ/MF Data de Início da Atividade

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO
PRESTACAO DE SERVICOS EXCLUSIVAMENTE JURIDICOS, PRIVATIVOS DE ADVOGADOS, PODENDO, AINDA, PRATICAR TODOS OS ATOS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE ESTIVEREM VINCULADOS AOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE.

Out-Door: Identificação: Propaganda: Mural: Mostruários: Horário Especial:

Belém 23 de JUNHO de 2020

Luiz Arcia Amplova Nogueira
LUIS ARCIA AMPLONA NOGUEIRA
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

Jose Batista Capeloni Junior
JOSE BATISTA CAPELONI JUNIOR
Secretário(a) Municipal de Finanças



Código de autenticação: A21E32 E1A80U 1Z3VA2 55M5N3 E2D66E

Emitido em 15 de DEZEMBRO de 2020

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL****O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO**

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2020/90005766
Nome: LUZIA RODRIGUES LIMA CPF: 008.366.802-00
CRC/UF n.º PA-004158/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 008.366.802-00 Controle : 9808.1436.1750.1064

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA
Rua 14 de Abril, 100 - Centro - 66010-000 - Belém - PA
Fone: (91) 3212-1100 - Fax: (91) 3212-1101
E-mail: crcpa@crcpa.org.br
Site: www.crcpa.org.br

Para mais informações, consulte o site www.crcpa.org.br

Belém, 15 de dezembro de 2020.